

**10º ADITIVO AO CONTRATO 045-2022
PREGÃO PRESENCIAL PMI 016-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA** – CNPJ 07.681.236/0001-80, com sede na Av. Brasil Leste, 1504, Bairro Petrópolis, Passo Fundo – RS, telefone (54) 3311-9394, neste ato representada por **NÉVELIN NUNES LUZA**, portador do CPF nº ***.327.110-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação de máquinas copiadoras, datado de 18/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 17/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago por cópia, a contar de 18/04/2025, para os itens 1, 2 e 3 o valor de **R\$ 0,1851** e, para o item 4, o valor de **R\$ 0,2398**, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,20%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 15 de abril de 2025.

Névelin Nunes Luza
Luza Printers Com. e Serv. para Impressão Ltda

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67fe-9e83-ea49-7a00-08cf-3fd9

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 17/04/2025 às 08:23:45
Identificador Único: **JH4nkpkcVPGGM3GcAZojBh**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67fe-9e83-ea49-7a00-08cf-3fd9>
